ERRATA DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira do Município de Barra Funda/RS e sua Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo Licitatório em Epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição fracionada de medicamentos visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Barra Funda/RS, COMUNICAR que fica alterado o Edital desta licitação, nos seguintes termos:

I. No ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, Item 1.2:

ONDE SE LÊ:

1.2. Os medicamentos deverão ser entregues diretamente na Unidade Básica de Saúde de Barra Funda - RS, sita à Rua Navegantes, 441, no prazo máximo de 10 (dez) dias após cada solicitação realizada pelo Setor Responsável.

LEIA-SE:

1.2. Os medicamentos deverão ser entregues diretamente na Unidade Básica de Saúde de Barra Funda - RS, sita à Rua Navegantes, 441, **no prazo máximo de 36 (trinta e seis) horas** após cada solicitação realizada pelo Setor Responsável.

II. No Anexo VI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...../2019, CLAÚSULA PRIMEIRA, ITEM 2:

ONDE SE LÊ:

2. Os medicamentos deverão ser entregues pela CONTRATADA diretamente na Prefeitura Municipal de Barra Funda, sita na Avenida 24 de Março, 735, no prazo máximo de 10 (dez) dias após cada solicitação realizada pelo Setor Responsável.

LEIA-SE:

2. Os medicamentos deverão ser entregues pela CONTRATADA diretamente na Prefeitura Municipal de Barra Funda, sita na Avenida 24 de Março, 735, **no prazo máximo de 36 (trinta e seis) horas** após cada solicitação realizada pelo Setor Responsável.

III. Em decorrência de erro meramente formal em formatação do corpo textual do instrumento convocatório, que incidiu na colocação de prazo de entrega errôneo em dois

itens, e tendo em vista que o prazo correto constava em diversos pontos do Edital, não comprometendo de nenhuma forma a lisura do Processo Licitatório, disponibilizamos em anexo o Novo Edital com devidas retificações.

Barra Funda, 02 de dezembro de 2019.

MÁRCIA LUDWIG HENIKA,
Pregoeira